



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 543, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
15 / 03 / 2021
Assessoria de Comunicação

“Altera o horário de expediente do dia 16 de março de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Por motivo de manutenção na rede de energia elétrica, no dia 16 de março de 2021, o expediente no prédio da prefeitura e seu anexo, ocorrerá excepcionalmente das 13h às 17h.

Parágrafo único - As demais disposições permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL